

## **MOÇÃO DE PESAR**

Moção de Pesar a família do Senhor **ORLANDO GOMES DE LIMA**, em decorrência de seu falecimento na data de 29 de março do corrente ano.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse Legislativo a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor **ORLANDO GOMES DE LIMA**, em decorrência de seu falecimento na data de 29 de março do corrente ano.

## **JUSTIFICATIVA**

O Senhor **ORLANDO GOMES DE LIMA** trabalhava como Motoboy, como tantos outros que em meio aos desafios da falta de emprego enfrenta difícil trânsito de Cuiabá como forma alternativa de sustentar sua família.

No dia 29 de março de 2023 tornou-se mais uma vítima fatal quando se viu obrigado a desviar de buraco na via em que trafegava, e, não conseguindo, caiu de sua moto e foi atropelado por outro veículo, vindo a óbito no local.

Infelizmente, mais uma vítima dos milhares de buracos das vias públicas, resultado do descaso da gestão do atual prefeito de Cuiabá.

Destarte, em nome da Câmara Municipal de Cuiabá, queremos transmitir a toda família as nossas condolências.

E, esta casa aprova com louvor a presente moção que prestamos ao munícipe, merecedor incontestemente de todo nosso respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2023.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

